

Pergunta Oral ao Conselho e à Comissão sobre Prisioneiros Palestinos em Israel por iniciativa de Jamila Madeira e outros Deputados

A Deputada Jamila Madeira foi uma das subscritoras da Pergunta Oral endereçada ao Conselho e à Comissão Europeia sobre os Prisioneiros Palestinos nas prisões israelitas que foi debatida esta semana na Sessão Plenária e que deverá resultar numa resolução a ser aprovada pelo Parlamento Europeu no próximo mês de Setembro.

Nesta Pergunta Oral, a deputada socialista e outros deputados de diversos grupos políticos e nacionalidades, mencionam o relatório da ONU sobre os direitos humanos na região que refere que "desde 1967 foram detidos mais de 700 000 palestinianos. Actualmente existem cerca de 11 000 presos nas cadeias israelitas, incluindo 376 crianças, 118 mulheres, 44 membros do Conselho Legislativo Palestino e cerca de 800 presos em detenção administrativa"

Segundo os parlamentares "no final de Janeiro de 2008 havia 813 presos palestinianos em detenção administrativa em Israel. Estes são detidos por períodos renováveis de até 6 meses apenas em consequência

duma decisão administrativa" podendo ver esta detenção renovada por períodos sucessivos sem julgamento, o que além dos tratamentos humilhantes e degradantes de que há nota, frequentemente impossibilita "as visitas das famílias - violando o artigo 76.º da Quarta Convenção de Genebra, que exige que as pessoas dum território ocupado sejam detidas nesse território ocupado e, se forem condenadas, cumpram as respectivas penas no mesmo"

Segundo Jamila Madeira e outros parlamentares "A detenção, interrogatório e prisão de menores palestinianos tornou-se uma prática sistemática nos últimos anos. No final de Julho de 2007 havia aproximadamente 385 menores palestinianos sob custódia israelita. Estes são frequentemente julgados ao abrigo do mesmo sistema militar usado para os adultos palestinianos. Evidentemente isto viola a Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU (CDC), que entrou em vigor em Israel em 1991. Porém, Israel nega que a CDC seja aplicável ao território palestiniano" pelo que se tornou essencial esclarecer se o Conselho e a Comissão Europeia têm

conhecimento das referidas violações do direito internacional e se tendo em conta o artigo 2.º do Acordo de Associação UE-Israel, pensam, nomeadamente o Conselho, adoptar medidas para assegurar o respeito do direito internacional e das convenções internacionais pelo Estado de Israel?

A estas questões, a Comissão e o Conselho responderam em uníssono no sentido de se assegurar um efectivo respeito dos direitos fundamentais e das convenções internacionais. O Conselho diz estar ciente da preocupante situação de violação dos Direitos do Homem no Médio Oriente e defende que nos diálogos com Israel a questão deverá ser sempre suscitada, tendo já apelado por diversas vezes à protecção dos direitos dos prisioneiros palestinianos e à libertação imediata das mulheres, crianças e membros do Conselho Legislativo Palestino. A Comissária Benita Ferrero-Waldner reafirmou ainda necessidade de se fazer cumprir o artigo 2º do Acordo de Associação EU/Israel que refere claramente a obrigação de respeito dos Direitos Humanos.



NOTA: A edição da Newsletter será suspensa até dia 01 de Setembro devido à interrupção dos trabalhos parlamentares